

Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 254/86

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação 'dos Servidores do Município de Capanema.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paranã, \underline{a} provou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a As sociação dos Servidores do Município de Capanema - ASSEMUCA, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrara em vigor na data ' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paranã, aos 20 dias do mes de outubro de 1986.

Armandio Guerra

Prefeito Municipal